



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 04 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.881,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 751.881,00 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (22)	R\$ 15.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (6)	R\$ 50.000,00
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (1)	R\$ 518.251,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (3)	R\$ 3.630,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R\$ 94.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2099	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
335043	- SUBVENÇÕES SOCIAIS (553)	R\$ 71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Total	R\$ 751.881,00
--------------	-----------------------

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (7)	R\$ 152.583,00
319003	- PENSÕES (2)	R\$ 95.659,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	- UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (142)	R\$ 94.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9802	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$ 86.000,00
0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (10)	R\$ 323.639,00
Total		R\$ 751.881,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 084 DE 04 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 082 de 02 de Julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 751.881,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- O valor de R\$15.000,00 ajusta a dotação para atender eventuais custas processuais- a exemplo Ônus de Sucumbência;
- Os valores de R\$ 50.000,00, R\$ 518.251,00 e R\$ 3.630,00 ajustam o Orçamento do RPPS para atender respectivamente: o pagamento de possíveis Guias de Compensação entre o RPPS e o RGPS no exercício; o pagamento dos Proventos que aumentaram em função das novas aposentadorias e das correções após sentenças judiciais; e por último, a cobertura de despesas administrativas do Órgão
- O valor de R\$ 94.000,00 irá atender a correção de dotação para a aquisição de galerias para atender Ponte da localidade de Pessegueiro;
- O valor de R\$ 71.000,00 irá ajustar a dotação que dará suporte à parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Sul (APAE)

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e demais pastas para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal